



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02170724/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias a servidora **ANTONIA VANESSA PEREIRA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **ANTONIA VANESSA PEREIRA SILVA**, brasileira, matrícula 7571, exercendo o cargo de auxiliar de serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 05 de agosto de 2024 (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **17 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal